



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Conselho Deliberativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do IPMU, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 7982/2022, para o mandato de 12/09/2022 à 12/09/2026.



Benedito de Oliveira Júlio
Indicado



Bruno Arruda de Olivera
Eleito



Flavio Bellard Gomes
Indicado



Rosangela Briet
Eleito



**Jacqueline Silveira Pereira
Conceição**
Indicado



**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Indicado



Marcelo da Cruz Lima
Eleito



Marcelo Fernando Pereira
Indicado



Maria de Fátima Mateus
Eleito



Silvia Moraes Stefani Lima
Eleito



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DECRETO NÚMERO 7982 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o Ofício IPMU 209/2022;

Considerando o resultado da eleição realizada em 31 de agosto de 2022 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2650/05 e artigo 1º da Lei Municipal 2677/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 12/09/2022 a 12/09/2026, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Bruno Arruda de Oliveira	1º Rosângela Briet da Silva Leite (ativo)
Flavio Roberto Ribeiro	2º Sebastião Azevedo Costa (ativo)
Marcelo da Cruz Lima	3º Gisele Aparecida dos Santos (ativo)
Maria de Fátima Mateus	
Silvia Moraes Stefani Lima	1º Gisele Vicente Marques Ribeiro (inativo)

Membros Indicados – Poder Executivo:

Flávio Bellard Gomes
Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Jacqueline Silveira Pereira Conceição
Benedito de Oliveira Julio

Membros Indicados – Poder Legislativo

Marcelo Fernando Pereira



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 12/09/2022 a 12/09/2026 os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes
Antônio Carlos Berti Gomes	1º Shirlei Conceição Firmino (ativo)
Cícero José de Jesus Assunção	2º Marcos Antonio Flausino Santos (ativo)
Edivan Silva Santos	
Ernely Fragoso	1º Mônica da Silva Santos (inativo)
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de setembro de 2022

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
IPMU/srpb



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Nome	Função	Escolaridade	Estabelecimento de Ensino	Ano conclusão
Benedito de Oliveira Júlio	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade Cruzeiro do Sul	2019
Bruno Arruda de Olivera	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Uninter	2020
Flavio Bellard Gomes	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Unifran	2024
Jacqueline Silveira Pereira Conceição	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	2008
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	2019
Marcelo da Cruz Lima	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade de Taubaté	1998
Marcelo Fernando Pereira	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	2013
Maria de Fátima Mateus	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Uninter	2012
ROSANGELA BRIET DA SILVA LEITE	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade Metropolitana de Santos	2012
Silvia Moraes Stefani Lima	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Faculdade de Educação de Guaratinguetá	1985

Ubatuba, 20 de dezembro de 2024

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba